

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO RURAL  
PLAGEDER**

**ALEXANDER FERREIRA SANTA MARIA**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM QUARAÍ – RS**

**QUARAÍ/RS  
2013**

**ALEXANDER FERREIRA SANTA MARIA**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM QUARAÍ - RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Orientador: Dra. Fabiana Thomé da Cruz

Coorientador: Ms. Simone Weschenfelder

**QUARAÍ/RS  
2013**

**ALEXANDER FERREIRA SANTA MARIA**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM QUARAÍ – RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Superior em Tecnologia em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Aprovado com conceito ( )

---

Prof. Dra. Fabiana Thomé da Cruz

Orientadora

UFRGS

---

Prof. Dra. Gabriela Coelho de Souza

UFRGS

---

Prof. Dr. Luciano Silva Figueiredo

UFRGS

Quaraí, 17 de julho de 2013.

Dedico este trabalho aos meus pais Clari e Aljocir (*in memoriam*), que apesar das dificuldades souberam me guiar pelo caminho do bem, aos meus filhos Anthony, Augusto e Analía pela compreensão e a minha esposa Gisella pela ajuda nos momentos em que estive desanimado, em que ela me deu força para seguir em frente.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por estar sempre presente e permitir que concretizasse mais esta realização.

Ao polo da Universidade Aberta do Brasil de Quaraí que juntamente com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul proporcionou todos os recursos necessários para a realização do curso.

Agradeço a coordenadora do polo de Quaraí, professora Sandra Máxima e o tutor presencial Emerson Moraes pelo apoio e motivação prestado durante todo o decorrer do curso.

Aos colegas da turma do PLAGEDER de Quaraí. Mesmo convivendo pouco presencialmente, agradeço pelo companheirismo e amizade compartilhados durante os trabalhos e saídas a campo.

Aos agricultores familiares, em especial a família Saldanha que sempre me receberam com paciência, repassando todas as informações e experiências do cultivo da terra e com certeza um rico aprendizado que adquiri através desta convivência.

A orientadora Dr. Fabiana Thomé da Cruz e a coorientadora Ms. Simone Weschenfelder que com boa vontade compartilharam seu conhecimento sugerindo contribuições indispensáveis para nortear este trabalho de conclusão de curso.

Aos amigos e colegas de profissão que sempre torceram por mim.

As minhas queridas “maninhas” Loiva e Mari pelas palavras positivas.

A família, em especial meus filhos Anthony, Augusto e Analía e minha esposa Gisella que várias vezes foram afetados pela minha ausência e sempre foram compreensíveis me ajudando nos momentos mais difíceis desta caminhada. É por mim, mas sei que concluir uma graduação é motivo de orgulho e alegria para vocês.

E finalmente agradeço aos meus pais que pelos exemplos riquíssimos que me repassaram sempre me conduziram para o caminho do bem, agradeço por tudo de bom que me acontece, ao meu pai que já não vive, mas sempre recebeu com orgulho e alegria as minhas conquistas.

Muito obrigado!

## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo geral identificar como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) vem sendo implantado no município de Quaraí/RS, verificando sua importância no fortalecimento da agricultura familiar do município. O estudo torna-se importante na medida em que a Lei n.º 11.947/2009, que trata da alimentação escolar, exige a compra de no mínimo trinta por cento de alimentos da agricultura familiar, sendo que as principais diretrizes da referida Lei são garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos e incentivar a aquisição de gêneros alimentícios produzidos em âmbito local preferencialmente pela agricultura familiar. Nesse contexto buscaram-se três objetivos específicos: 1) identificar quais escolas e Unidades de Produção Agrícolas (UPAs) participam do programa em Quaraí/RS; 2) identificar como está ocorrendo o acesso e a inserção dos agricultores familiares ao PNAE e; 3) identificar e explicar as potencialidades que o PNAE pode trazer para os agricultores familiares e a comunidade escolar de Quaraí. Para verificar como está ocorrendo a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí, primeiramente foi feita uma pesquisa exploratória com base em dados sobre a agricultura. Foram realizadas também entrevistas semi-estruturadas com agricultores e com representantes do município. Os dados foram gravados e transcritos em um caderno de campo e analisados juntamente com os dados secundários obtidos por meio de pesquisas bibliográficas. Foi identificado na pesquisa que o município atende o que exige a legislação, porém há dificuldades para a inserção de agricultores que possam fornecer alimentos mais diversificados e em quantidade suficiente para atender a demanda das escolas. Por outro lado, verificou-se que os agricultores familiares de Quaraí têm produção suficiente e regular de alimentos de qualidade e com variedade, o que faz com que esses alimentos possam ser fornecidos para alimentação escolar. Os resultados indicam que o que os impede de participar é a falta de informação sobre o programa já que há produção e interesse por parte dos agricultores familiares em participar do PNAE. Desta forma, assim como o Estado, diversos atores sociais do município têm grande responsabilidade na informação e assistência aos agricultores familiares, pois por meio da inserção desses produtores ao PNAE é possível garantir alimentos adequados e saudáveis às escolas e, ao mesmo tempo, proporcionar importante estratégia para a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar. Segurança Alimentar e Nutricional. Programa Nacional de Alimentação Escolar.

## RESUMEN

Este estudio tuvo como objetivo identificar cómo el Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE) se ha empleado en la ciudad de Quaraí / RS, verificando su importancia en el fortalecimiento de la agricultura familiar en el municipio. El estudio es importante porque la Ley. ° 11.947/2009, que se ocupa de la alimentación escolar, requiere la compra de al menos treinta por ciento de los alimentos de la agricultura familiar y las principales directrices de esta Ley es garantizar la seguridad alimentaria y la nutrición de los estudiantes y fomentar la compra de productos alimenticios producidos localmente por los agricultores familiares preferentemente. En este contexto, se buscó tres objetivos específicos: 1) identificar las escuelas y Unidades de Producción Agropecuaria (UPA) que están participando del programa en Quaraí / RS, 2) identificar como está ocurriendo el aceso e la inclusión de los agricultores familiares PNAE y 3) identificar las potencialidades que el PNAE puede aportar a los agricultores familiares de Quaraí e la comunidad escolar. Para ver como se produce la aplicación de la Alimentación Escolar Nacional en Quaraí, se llevó a cabo primero un estudio exploratorio sobre la base de los datos sobre la agricultura. Se realizó entrevistas semi-estructuradas con agricultores e con representantes del municipio. Los datos fueron grabados y transcritos en un cuaderno de campo y se analizaron junto con los datos secundarios obtenidos a través de búsquedas en la literatura. Fue identificado en la investigación que la municipalidad cumple con lo que la ley exige, pero hay dificultades en la inserción de los agricultores que pueden proporcionar alimentos más diversificada en cantidad suficiente para satisfacer la demanda de las escuelas. Por otro lado, se encontró que los agricultores tienen suficiente producción, regular con calidad y variedad, lo que hace que estos alimentos se pueden proporcionar para la alimentación escolar. Los resultados indican que los factores que le impide de participar, es la falta de información sobre el programa, los agricultores tienen la producción y el interés en participar del Programa. Así, como el Estado, los actores sociales del condado tienen una gran responsabilidad en la información y asistencia a los agricultores familiares, ya que mediante la inserción de estos productores al PNAE puede garantizar una alimentación adecuada y saludable para las escuelas y, al mismo tiempo, proporcionan importantes estrategia para la comercialización de la agricultura familiar.

**Palabras clave:** Agricultura Familiar. Seguridad Alimentaria y Nutricional. Programa Nacional de Alimentación Escolar.

## LISTA ABREVIATURAS E SIGLAS

AF – Agricultores familiares

AQUAPIC – Associação Quaraíense dos Apicultores

BR – Rodovia Federal

CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CEASA – Centrais de Abastecimento

CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

COOPERLEITE – Cooperativa Mista e Consumo de Pequenos Produtores de Leite do Município de Quaraí

COSULATI – Cooperativa Sul-Rio-Grandense de Laticínios Ltda.

DAP – Declaração Aptidão ao PRONAF

EEs – Entidades Executoras

EMATER/RS - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul

EMEF – Escola Municipal de Educação Fundamental

EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil

FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação

FEE – Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAE – Programa de Alimentação Escolar

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



RS – Rio Grande do Sul

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SIM – Serviço de Inspeção Municipal

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

STRAF - Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UPA – Unidade de produção agrícola

## LISTA DE ILUTRAÇÕES

FIGURA 1: Mapa ilustrativo da localização do município de Quaraí/RS.....	26
FIGURA 2: Produção de hortaliças e de tomates da propriedade do agricultor familiar A.....	35
FIGURA 3: Estrutura e produtos da Cooperativa Mista e Consumo de Pequenos Produtores de Leite do Município de Quaraí LTDA (COOPERLEITE).....	41
QUADRO 1: Escolas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí.....	31

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Valor do repasse do FNDE para o município de Quaraí.....	31
TABELA 2 – Demanda semanal de alimentos destinados à alimentação escolar no município de Quaraí, RS.....	38

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>16</b>
<b>3. REVISÃO DA LITERATURA.....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 Agricultura Familiar.....</b>	<b>19</b>
<b>3.2 Políticas Públicas: O Programa Nacional de Alimentação Escolar.....</b>	<b>20</b>
<b>3.3 Segurança Alimentar e Nutricional.....</b>	<b>22</b>
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>26</b>
<b>4.1 Características do município de Quaraí.....</b>	<b>26</b>
4.1.1 Características climáticas.....	26
4.1.2 Características ambientais.....	27
4.1.3 Características dos principais solos.....	27
4.1.4 Renda.....	27
4.1.5 Características da infra estrutura de estradas.....	27
4.1.6 Agricultura familiar.....	28
<b>4.2 O Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí.....</b>	<b>29</b>
4.2.1 Escolas e Unidades de Produção Agrícolas que participam do PNAE em Quaraí.....	30
4.2.2 Acesso dos agricultores familiares e da cooperativa local ao PNAE.....	32
4.2.3 Potencialidades que o PNAE pode trazer aos agricultores e a comunidade escolar.....	43
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>
<b>APÊNDICE A - Roteiros de entrevistas.....</b>	<b>51</b>
<b>APENDICE B - Termo de consentimento informando, livre e esclarecido.....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO A – Cardápios escolares.....</b>	<b>56</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A escolha de construir uma monografia cujo foco está em abordar questões relacionadas ao acesso do município de Quaraí ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) visa que essas informações possam ser utilizadas para o planejamento de ações municipais articuladas entre educação, agricultura, sociedade civil, entre outras no intuito de garantir alimentação adequada aos alunos investindo, ao mesmo tempo, na produção agrícola familiar local.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), apesar de estar em destaque recentemente, existe há mais de 50 anos. A discussão sobre esse programa foi retomada, pois a compra da alimentação escolar diretamente dos produtores locais cria ou reforça a conexão que pode aproximar a relação entre produtores e consumidores, desenvolvendo as chamadas “cadeias curtas” (TRICHES; SCHNEIDER, 2010).

No âmbito educacional, muito se tem discutido sobre alimentação adequada nas escolas. Uma evidência é a promulgação da Lei n.º11.947/2009, que tem como diretriz o emprego da alimentação saudável e adequada, que respeite a cultura e as tradições, além de tornar obrigatória a compra de gêneros alimentícios de agricultores familiares.

Segundo o Fundo Nacional de Alimentação Escolar (FNDE, 2012), o PNAE, em âmbito nacional, atendeu no ano de 2010, 45,6 milhões de alunos, despendendo 3.034 milhões de reais. Desse valor, 9,9 milhões foram para a compra direta de produtos da agricultura familiar.

Esses dados reforçam as muitas razões para a escolha desse tema. Dentre elas, a importância da agricultura familiar como produtora de alimentos que, além de valorizar a cultura e, de modo geral, o meio ambiente, salientam o papel das políticas públicas no fortalecimento da agricultura familiar.

É inegável que a agricultura familiar tenha características que contribuam para associar diversos fatores como equilíbrio ambiental e promoção da equidade social, além de desempenhar papel importante na segurança alimentar e nutricional, promovendo desenvolvimento sustentável. Esses fatores são fortalecidos quando o Estado direciona políticas públicas para atender a esses agricultores.

Por essas razões, valorizar a agricultura familiar por seu potencial de sustentar as sociedades e buscar relações de mercado capazes de inserir os agricultores familiares é um dos princípios do PNAE que, além de proporcionar novas oportunidades de comércio para os agricultores, tem grande relevância social, pois proporciona aos alunos das escolas públicas alimentos de qualidade que valorizam hábitos alimentares saudáveis.

A importância deste trabalho vem ao encontro da necessidade de estudos que tratem do tema no município de Quaraí. Espera-se que essa pesquisa contribua para que o PNAE seja executado ou aperfeiçoado no município possibilitando, ainda, novas alternativas de comércio para os produtos da agricultura familiar.

Para identificar como está ocorrendo a implementação do PNAE no município torna-se necessário problematizar a real situação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí. Para tanto, as questões norteadoras do trabalho foram: como o Programa Nacional de Alimentação Escolar está sendo implementado no município de Quaraí? O Programa Nacional de Alimentação Escolar pode ser considerado estimulador do desenvolvimento da agricultura familiar no município?

Com base nessas questões, o objetivo geral da pesquisa foi identificar como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) vem sendo implantado no município de Quaraí/RS, verificando sua importância no fortalecimento da agricultura familiar do município.

A compra de alimentos de agricultores familiares para a alimentação escolar gera renda local e busca reconhecimento de quem produz podendo gerar novas ocupações e, assim, evitar o êxodo rural. Desse modo, os objetivos específicos da pesquisa foram: 1) identificar quais escolas e Unidades de Produção Agrícolas (UPAs) participam do programa em Quaraí/RS; 2) identificar como está ocorrendo o acesso e a inserção dos agricultores familiares ao PNAE e; 3) identificar e explicar as potencialidades que o PNAE pode trazer para os agricultores familiares e a comunidade escolar de Quaraí.

Segundo Mieli, Schultz e Waquil (2010, p.49), “A intervenção governamental nos mercados pode ocorrer por diversas razões, mas a principal talvez seja a garantia de segurança alimentar da população”. Visando esse objetivo, a aprovação da Lei 11.947/2009 tornou-se uma inteligente estratégia do poder público para garantir alimentação adequada às escolas públicas, pois essa Lei obriga o gestor público a adquirir pelo menos 30% de toda a alimentação consumida nas escolas da agricultura familiar.

Conti (2009, p. 48) considera que “a demanda por produtos alimentícios da agricultura familiar está aumentando significativamente e, com isso, dinamiza toda a cadeia produtiva, desde a produção até o consumo de alimentos saudáveis”.

Porém, não há estudo que trate do tema no município de Quaraí. Visando demonstrar como o PNAE está sendo implementado no município espera-se que seja possível identificar se essa política estimularia o desenvolvimento da agricultura familiar local.

Por ser um tema atual e de forte relevância em âmbito nacional, é possível que este trabalho contribua e beneficie a execução, manutenção ou aprimoramento do PNAE em

Quaraí. Para isso é de suma importância analisar em nível local quais os benefícios e impactos sociais, econômicos e ambientais que o Programa proporciona tanto para os produtores como para a alimentação dos alunos das escolas beneficiadas.

Este trabalho será apresentado e está estruturado em cinco diferentes capítulos. O primeiro se refere à Introdução acima exposta; o segundo capítulo dedica-se aos Procedimentos Metodológicos empregados para a pesquisa; o terceiro capítulo contempla a Revisão da Literatura baseada no pensamento de alguns autores sobre Agricultura Familiar, Políticas Públicas, Programa Nacional de Alimentação Escolar e, ainda, Alimentação e Nutrição. Já no quarto capítulo são apresentados os Resultados e Discussões da pesquisa e, por fim, no quinto e último capítulo, são apresentadas as Considerações Finais.

## 2. PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS

A pesquisa foi realizada no município de Quaraí/RS, com base em dados sobre a agricultura familiar e sobre o Programa de Alimentação Escolar obtidos junto a EMATER, Secretaria de Educação e Secretaria da Agricultura do município.

Como procedimento metodológico para abordar as questões de pesquisa, primeiramente foi feita uma pesquisa exploratória para verificar o funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Quaraí. Para Gil (2007) *apud* Silveira e Gerhardt (2009, p. 35) “este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”.

Na busca de esclarecer os fatos, motivos e aspirações dos agricultores e das lideranças locais sobre o PNAE no município de Quaraí, foi utilizada abordagem qualitativa, por meio de entrevistas semi-estruturadas (ver Apêndice A) aplicadas junto a dois agricultores familiares do município e ao representante da cooperativa de leite local, bem como aos representantes das instituições envolvidas no PNAE. Por meio dessas entrevistas, buscou-se identificar como está sendo implantado o programa no município.

A escolha dos entrevistados foi definida por meio da importância das entidades municipais na aplicação e execução do PNAE, de maneira que os entrevistados puderam se manifestar expondo seu conhecimento de maneira livre. Os entrevistados vinculados às entidades locais foram:

- Secretário da Educação Municipal.
- Secretário da Agricultura Municipal.
- Representante da EMATER/Quaraí/RS.
- Nutricionista (Responsável técnica pela alimentação escolar no município).

Quanto ao critério de escolha dos agricultores, esse foi definido a partir da sugestão do representante da EMATER/Quaraí, que indicou dois agricultores familiares que têm larga experiência na produção de hortifrutigranjeiros, que participam semanalmente da feira do produtor e também dos mercados locais, comercializando variedade grande de produtos. Esses agricultores não fornecem alimentos para o PNAE, mas por produzirem uma grande quantidade com diversidade de produtos teriam plenas condições de atender a demanda do PNAE no município de Quaraí. Além dos interlocutores acima citados, foi entrevistado também o representante da Cooperativa Mista e Consumo de Pequenos Produtores de Leite do Município de Quaraí LTDA, a COOPERLEITE. O motivo de entrevistar o representante da COOPERLEITE deve-se ao fato que a cooperativa é formada por agricultores familiares e grande parte da produção é comercializada através do PNAE.



Essas entrevistas foram realizadas no período de 01 a 30 de março de 2013, perfazendo um total de sete (07) entrevistados. Para cada entrevistado foi apresentado o termo de consentimento informado, livre e esclarecido. Os entrevistados foram convidados a participar e explicitar se autorizavam ou não mencionar suas identidades e as entidades que representam, assinando o Termo de Consentimento Informado, Livre e Esclarecido (ver Apêndice B). Todos os entrevistados declararam aceitar a publicação de seus relatos, porém, para não serem explicitamente identificados, serão caracterizados pelo cargo ou função que exercem. Dessa forma, serão identificados como Secretário da Agricultura, Secretário da Educação, Nutricionista, Representante da EMATER, Representante da COOPERLEITE, Agricultor Familiar A e Agricultor Familiar B.

Quanto aos dados secundários, esses foram obtidos por meio de pesquisas bibliográficas documentais de textos, artigos e dissertações, consultas na internet e instituições organizacionais como EMATER, sindicatos, associações e prefeitura, dados e informações do censo, relatórios das escolas e toda a legislação atrelada ao PNAE.

As entrevistas foram gravadas, para atingir capacidade plena de captação das conversas com os atores envolvidos, além disso, foi utilizado um caderno de campo como principal instrumento, tendo em vista que, na pesquisa de campo, foram anotadas todas as impressões, relatos e assuntos referentes à pesquisa.

Ao perceber, durante a pesquisa exploratória, que as respostas seriam insatisfatórias quanto ao número de agricultores que acessam o PNAE, buscou-se, então, avaliar quais alimentos os agricultores poderiam fornecer para o PNAE. Isso foi feito por meio da coleta de documentos como cardápio escolar e a pauta de alimentos adquiridos pela Prefeitura,

Sendo assim, durante as entrevistas com os agricultores teve-se a preocupação de deixá-los à vontade para responder quais alimentos poderiam fornecer para a alimentação escolar baseado na pauta de alimentos adquiridos pela Prefeitura, o que resultou na elaboração dos resultados sistematizados na Tabela 2, no Capítulo 4.

A vantagem desta técnica foi a interferência enquanto pesquisador, que se deu no sentido de levar a informação para o agricultor de como funciona o processo de comercialização para o PNAE e fazer com que eles identificassem, por meio da demanda por produtos para o PNAE, um novo mercado para seus produtos.

Após o trabalho de campo, os dados foram analisados baseando-se nas gravações, transcrições e sistematizações das entrevistas realizadas com os atores envolvidos, nos dados registrados no caderno de campo, nos dados obtidos nos órgãos públicos e nos dados das pesquisas bibliográficas e eletrônicas.

Desse modo, foi possível identificar como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) vem sendo implantado no município, como está ocorrendo o acesso dos agricultores ao PNAE, quais escolas e Unidades de Produção Agrícolas (UPAs) estão integradas ao Programa e, ainda, identificar e explicar as potencialidades que o PNAE pode trazer para os agricultores familiares e a comunidade escolar de Quaraí.

### 3. REVISÃO DA LITERATURA

Pretende-se, nesta etapa, apresentar a revisão de literatura, que será dividida nos seguintes tópicos: Agricultura Familiar; Políticas Públicas; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Alimentação e Nutrição. Por meio da análise desses tópicos será possível compreender e familiarizar-se com os principais conceitos a serem tratados ao longo de todo o trabalho.

#### 3.1 Agricultura Familiar

Ao nos referirmos ao termo agricultura familiar, existem várias noções que podem ser mobilizadas, porém, entre as que mais se destacam, é central a questão da mão de obra e a gestão da unidade de produção ser exercidas pela família.

Ao longo dos anos, vem aumentando bastante o debate sobre a importância da agricultura familiar, principalmente diante do reconhecimento da diversificação na produção de alimentos tanto para o consumo na Unidade de Produção Agrícola (UPA) como para a alimentação da população. Wanderley (1995) destaca que:

A diversificação das atividades é uma estratégia muito frequente adotada pelos agricultores brasileiros, a tal ponto que constitui uma de suas principais características, o esforço de diversificação se destina, não só a ampliar o leque de produtos comercializáveis, mas igualmente a garantir o autoconsumo (WANDERLEY, 1995, p.42).

Nesse sentido, por diversificar a produção, a agricultura familiar apresenta importante papel no desenvolvimento sustentável e na segurança alimentar. Isso se explica pelo fato de que os alimentos produzidos pelas famílias são, em muitos casos, livres de agrotóxicos e, além disso, nesse modo de produção, em geral, são valorizados aspectos como cuidados com o meio ambiente e a tradição repassada de pai para filho.

De acordo com Triches e Schneider (2010), a agricultura familiar é a principal responsável pela alimentação de qualidade, compondo grande parte da dieta alimentar da população e propiciando a produção de alimentos de qualidade e com grande diversidade.

A relevância da agricultura familiar vem crescendo à medida que aumentam debates sobre sua importância em promover segurança alimentar e nutricional da sociedade, em manter os jovens no campo, preservar a paisagem e os recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Além desses aspectos, é relevante considerar que os agricultores familiares representam 85% das propriedades rurais no Brasil (GRAZIANO DA SILVA, 1992). Sendo

assim, a maioria de seus produtos são básicos na dieta brasileira como é o caso do arroz, feijão, mandioca, milho hortaliças e as carnes de pequenos animais.

Nesse sentido, aumenta a responsabilidade do Estado em criar políticas públicas que atendam aos mais variados tipos de agricultores familiares, para assim valorizá-los, e proporcionar melhores condições de sobrevivência no meio rural, comercializando seus produtos e criando novos mercados.

### **3.2 Políticas Públicas: O Programa Nacional de Alimentação Escolar**

Diante do reconhecimento da importância da agricultura familiar, atualmente existem várias políticas públicas voltadas ao atendimento de pequenos produtores familiares. As políticas públicas são de fundamental importância para que possam corrigir erros do passado e proporcionar a inclusão social (TRICHES E SCHNEIDER, 2010).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2013) apoia a inclusão de agricultores familiares no processamento e no processo de comercialização de sua produção para que, assim, possam ter canais de comercialização mais próximos, de modo a agregar maior valor aos produtos gerando renda e maiores oportunidades de trabalho, garantindo a melhoria das condições de vida das famílias.

Atualmente existem diversos recursos financeiros para apoiar os agricultores familiares, como é o caso do PRONAF e suas linhas de créditos específicas para determinados grupos de agricultores ou de investimentos.

Sendo assim, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2013), o agricultor familiar deve avaliar o projeto que pretende desenvolver, seja ele para custeio da safra, atividade agroindustrial, investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura. O objetivo principal é gerar renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Dessa maneira é possível acessar diversas linhas de crédito como Pronaf Custeio, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Agroindústrias, entre outras.

Além disso, especialmente em relação à comercialização, além do PNAE, há também o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tem promovido e facilitado à comercialização dos produtos da agricultura familiar (MDA, 2013). Porém, torna-se indispensável que o produtor conheça essas políticas para que possa acessá-las de maneira adequada, conforme a que melhor lhe convêm.

Além do envolvimento das famílias produtoras, para que se possam utilizar esses recursos, é necessária também iniciativa política municipal no que diz respeito à adequação de seus projetos às políticas existentes. Tais iniciativas podem ser desenvolvidas juntamente com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), que elaboram

diagnósticos que podem ser instrumentos importantes na condução dessas políticas públicas (MDA, 2013).

Entre as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, uma que se destaca é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), política nacional que visa à inclusão social e a melhoria nas condições dos agricultores no que diz respeito principalmente à comercialização de seus produtos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste na transferência de recursos do Governo Federal aos estados, Distrito Federal e municípios para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar (BRASIL, 2008).

É importante destacar que o Programa de Alimentação Escolar existe no Brasil desde 1955, sendo umas das mais antigas e permanentes intervenções de suplementação alimentar no âmbito das políticas social e assistencial no Brasil (SPINELLI; CANESQUI, 2002).

Segundo Chagas (2009, p. 03), em 1955, com a instituição da Campanha da Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação começaram a serem criadas cantinas escolares que se estenderam em todo o território nacional. Essa ação foi implementada por meio de convênios com entidades públicas ou particulares e dispunha de orçamentos específicos.

Em 1956, foi criada a Campanha Nacional de Merenda Escolar que visava melhoria do valor nutritivo da merenda escolar. Para isso foram usados recursos de entidades internacionais a título de contribuição e auxílio (CHAGAS, 2009).

Em 15 de setembro de 1969 foi assinado o Decreto-Lei nº 872 por meio do qual foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura com objetivo de captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos para a alimentação escolar (CHAGAS, 2009).

A partir 1972 foi criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), coordenador das ações de alimentação escolar, que tinha como objetivo principal dar assistência ao Governo Federal na formulação da política nacional de alimentação e nutrição e assim elaborar e propor o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN).

Com o Decreto nº 77.116, de fevereiro de 1976, foi aprovado o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN). Dentre as diretrizes destaca-se o estímulo à produção, armazenagem, transporte, comercialização e combate a carências nutricionais (ABREU, 1997). Em 1979, o programa passa a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O processo de aquisição pública para o Programa de Alimentação Escolar era exclusivamente através da Lei 8.166 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública.

Essa Lei das licitações possibilitou o controle dos atos dos agentes, sobretudo com gastos públicos, porém limitou o poder de decisão do agente que estava muito preso ao que a lei exigia, principalmente em relação aos processos licitatórios (TRICHES, 2010).

Essa lei acabava por prejudicar ou impedir a inserção de produtos de pequenos agricultores na alimentação escolar, pois os agricultores, por questões burocráticas, não podiam fornecer alimentos para a alimentação escolar, pois para atender a essa Lei eram exigidos vários documentos, os quais os pequenos produtores não dispunham.

Com as frequentes discussões sobre política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), passam a ser considerados no Programa de Alimentação Escolar não só a questão de preços, mas outros valores como o social, ambiental e de saúde.

Neste sentido, muitos municípios utilizaram o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que dispensa o processo licitatório para abastecer as escolas. Este programa foi o principal influente para a promulgação da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. De acordo com essa Lei, 30 % dos recursos repassados pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser utilizados na compra da alimentação escolar de alimentos da agricultura familiar. Isso possibilita aos produtores acessar uma nova forma de mercado, valorizando sua cultura, suas tradições e, ainda propiciando hábitos alimentares locais e, na maioria dos casos, mais saudáveis (FNDE, 2013).

Mas, para se inserir nesse novo mercado, os produtos devem atender as exigências de controle de qualidade e seus preços devem ser compatíveis aos do mercado local.

O que se destaca no programa é seu grande potencial de concretizar políticas de segurança alimentar e nutricional, pois aumenta as condições dos alunos em alimentarem-se bem, estimulando práticas alimentares saudáveis.

### **3.3 Segurança Alimentar e Nutricional**

Antes de definirmos “Segurança Alimentar e Nutricional” é de suma importância destacar o termo “Soberania Alimentar”. Segundo definição do Foro Mundial de Soberania Alimentar, realizado em 2001 na cidade de Havana:

Soberania Alimentar é definida como o direito dos países definirem suas próprias políticas de estratégias de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantem a alimentação para toda a população, respeitando

a diversidade cultural dos povos (FORO MUNDIAL DE SOBERANIA ALIMENTAR, 2001).

Apesar de essa definição ter sido construída em 2001, ela é resultado de discussões relacionadas ao termo “segurança alimentar”, as quais começaram a integrar a agenda de vários países décadas antes, no término da I Guerra Mundial. Naquele contexto, a necessidade de criação de estoques estratégicos para garantir a soberania alimentar dos povos era fundamental, principalmente pelo poder que um país poderia exercer sobre o outro caso dominasse o controle de alimentos.

Já os conceitos de qualidade, quantidade e regularidade nos alimentos surgiram a partir da II Guerra Mundial, pois muitos dos povos encontravam-se sem condições de produzir seu próprio alimento e não tinham acesso à alimentação adequada (BELIK, 2013).

Os principais prejudicados foram as comunidades mais pobres, pois além de não terem condições de produzirem alimentos não dispunham de renda para comprar, tendo em vista problemas como falta de emprego e conflitos internos do pós-guerra (CONTI, 2009).

Diante dessas dificuldades, em 1948, foi criada a Declaração Universal de Direitos Humanos para que fossem respeitados os direitos humanos e sociais, entre eles o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Para tratar especificamente sobre esse tema, foi criada a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO). O objetivo principal da Organização era dialogar com autoridades e propor políticas e programas que contribuíssem para o desenvolvimento da agricultura e que facilitassem o acesso de populações mais necessitadas aos alimentos, de modo a acabar com a fome, desnutrição e a miséria aos quais estão sujeitos muitos países do hemisfério Sul, especialmente da África e da América Latina (CONTI, 2009).

Para essa realidade marcada pela insegurança alimentar ser mudada, são necessárias ações efetivas de combate à fome e voltadas para a valorização do ser humano em sua plenitude. Como considera Conti (2009, p. 15), o sociólogo Josué de Castro, já em 1946, denunciava que a fome não era resultado de problemas naturais e climáticos, nem da baixa fertilidade do solo, mas sim de um problema político que, para ser resolvido, precisava ações no sentido de criar condições de acesso a terra e renda para a população garantir sua própria alimentação.

Com o processo de modernização da agricultura a partir da década de 1970, a solução para os problemas de estoques mundiais foi proposta por meio de uma agricultura baseada em uso intensivo de tecnologias, de mecanização, uso intensivo da terra e de produtos químicos como os agrotóxicos. Porém, isso não resolveu os problemas da fome e da miséria, e ainda que seja inegável a alta produção de alimentos a partir daquela época,

nem toda a população mundial teve acesso a esses alimentos que, em muitos casos, são mais utilizados para a formação de estoques (CONTI, 2009).

Mesmo que alguns produtores tenham se adaptado a esse modelo de produção, muitos não se adaptaram e acabaram por ser excluídos por não acompanharem a crescente adoção de métodos que, além de não valorizar a cultura e modo de produzir das comunidades tradicionais, degradava o meio ambiente.

Segundo Mielitz, Maia e Melo (2010 p.36), isso aconteceu pois nunca houve uma integração desta modernização com o desenvolvimento rural no sentido de entender todo o processo histórico de produção dos agricultores, seus interesses econômicos e políticos e consequentemente as consequências dessa modernização. Como explicam esses autores,

Essa modernização aconteceu sem que a estrutura da propriedade rural fosse alterada, ocasionando concentração maior da propriedade rural, maior disparidade na concentração de renda, aumento do êxodo rural, maior exploração da força de trabalho empregada na agricultura e a consequente piora das condições de vida dos trabalhadores (MIELITZ; MAIA; MELO, 2010, p. 35)

Essa piora nas condições de vida dos trabalhadores também pode ser causada pela baixa produtividade, o que gera em muitos casos pobreza da população no meio rural.

O processo de modernização da agricultura contribuiu muito para manter ou intensificar condições de pobreza que, segundo Conti (2009, p.15) ocorre pela insuficiência de renda, situação em que as pessoas não têm acesso aos meios básicos como a alimentação, saúde e outros direitos essenciais para que possam ter uma vida digna. Essa é chamada de pobreza absoluta. A pobreza relativa se caracteriza pelo nível geral da população ser muito bom, porém haver pequenas parcelas de pobres que acabam por mascarar a situação de pobreza criando desigualdades sociais e concentração de renda e latifúndios.

Ainda segundo Conti (2009, p. 15), a fome é considerada como a falta de nutrientes que é cessada na medida em que são ingeridos alimentos adequados. Caracteriza-se também como fome a situação em que as pessoas não conseguem alimentar-se diariamente em quantidade e qualidade suficiente de forma a garantir a manutenção do seu organismo. Os casos extremos de fome são chamados de miséria e penúria.

A fome e a pobreza levam muitas pessoas à subnutrição, ou seja, à falta de alimentos do ponto de vista quantitativo (energéticos) e do ponto de vista qualitativos (nutrientes).

Há também casos de pessoas mal nutridas que, por se alimentarem de maneira inadequada, com alimentos que não satisfazem as necessidades do organismo, podem causar obesidade e doenças associadas às dietas ricas em gorduras e açúcares.



Referindo-se às tendências atuais da alimentação, Garcia (2003, p. 484) considera que a adoção das dietas atuais podem ser caracterizadas pelo “excesso de alimentos de grande densidade energética, ricos em gordura e em açúcar refinado simples, e por uma diminuição no consumo de carboidratos complexos (fonte importante de fibras alimentares)”. Tal situação, segundo a autora, tem se expandido, sobretudo em situações de prosperidade econômica.

Ao relacionarmos esses fatores à busca por uma alimentação saudável, cabe citar a definição de Segurança Alimentar e Nutricional, que no Art. 3º da Lei nº 11.346. Essa Lei, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), considera:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Dessa maneira, considerando a discussão apresentada e a definição de SAN, é essencial que a alimentação escolar não seja baseada em produtos industrializados e de pouca qualidade, que comprometa o pleno desenvolvimento escolar, mas sim que seja diversificada e que respeite os hábitos alimentares locais.

Nesse sentido, a aproximação entre PNAE e a agricultura familiar pode contribuir para contemplar e garantir Segurança Alimentar e Nutricional, pois promove a saúde, a nutrição através de alimentos que tenham qualidade biológica, sanitária e nutricional e que respeitem a diversidade étnica e cultural da população, promovendo ainda o desenvolvimento sustentável.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dando ênfase ao Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí, nos presentes tópicos são apresentadas as informações coletadas em pesquisa de campo bem como as discussões a partir da análise dos dados das entrevistas realizadas.

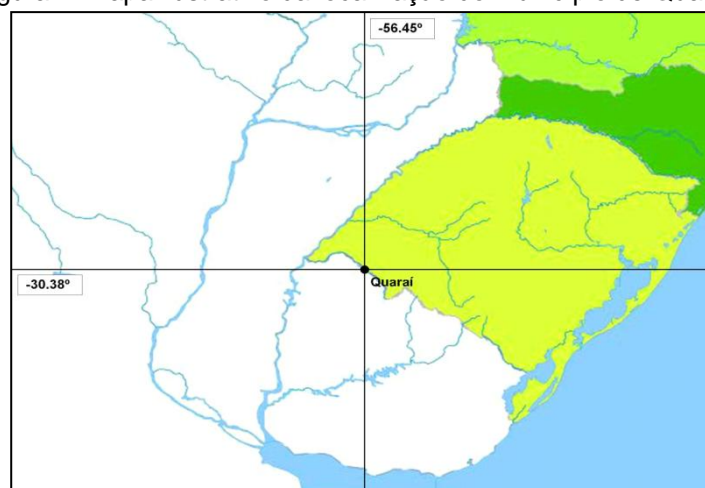
Primeiramente será caracterizado o município de Quaraí apresentado aspectos da agricultura familiar. Em seguida será apresentado como está ocorrendo o acesso e a inserção dos agricultores familiares ao PNAE e quais escolas e Unidades de Produção Agrícolas (UPAs) participam do programa. A partir dessa identificação será possível explicar as potencialidades que o PNAE pode trazer para os agricultores familiares e para a comunidade escolar de Quaraí.

### 4.1 Características do município de Quaraí

Neste item serão apresentadas as principais características do município de Quaraí, local escolhido para a realização desta pesquisa.

O município de Quaraí está localizado na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (Figura 1). Os limites geográficos são, ao norte, o município de Uruguaiana, ao sul o município de Santana do Livramento e a República Oriental do Uruguai, a leste o município de Rosário do Sul e o município de Alegrete.

Figura 1: Mapa ilustrativo da localização do município de Quaraí/RS



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - 2013

#### 4.1.1 Características climáticas

Quaraí apresenta um clima temperado úmido, na variedade de Clima Subtropical ou Virginiano com presença de um substrato rochoso próximo à superfície e com escassa cobertura vegetal. A área apresenta grande amplitude térmica diária com temperaturas que oscilam entre 3°C e 18°C. As chuvas são bem distribuídas durante todo o ano, excetuando os últimos anos, que tem modificado significativamente o clima da região com grandes estiagens e geadas que ocorrem entre os meses de maio a setembro, com maior frequência nos meses de julho e agosto (NADAL; SILVA 2006).

#### 4.1.2 Características ambientais

Além da flora e da fauna que estão nas matas ciliares, grotas e nas matas mais densas que se desenvolvem na foz de rios das sub-bacias do Rio Quaraí e do Ibirapuitã, consideradas pela legislação como área de preservação ambiental, a maioria da vegetação é formada por campos nativos (NADAL; SILVA 2006).

#### 4.1.3 Características dos principais solos

Basicamente o município apresenta duas regiões de solo bem distintas, uma muito pedregosa, formados a partir de rochas eruptivas basálticas e a outra predomina os formados a partir do arenito.

A parte que é formada pelo basalto, faz a riqueza do município pelas suas ricas pastagens naturais, para a criação do gado; a região arenosa, com suas terras leves, tem servido de base às poucas atividades agrícolas desenvolvidas no local, dando ênfase às de subsistência (NADAL; SILVA 2006).

#### 4.1.4 Renda

Na atualidade, o setor que mais gera renda no município é o agropecuário, que é formado por um conjunto de atividades rurais como a pecuária extensiva de corte, pecuária de leite, cultivo de arroz, agricultura familiar, fruticultura, que são as principais forças que movimentam o sistema agrário do município. Conforme informações obtidas junto a Inspeção Veterinária, o município possui 240.000 cabeças de gado e 260.000 ovinos, sendo que o município possui o terceiro maior rebanho de ovinos do Estado.

#### 4.1.5 Características da infra estrutura de estradas

A forma de acesso à cidade de Artigas/Uruguai é pela Ponte Internacional da Concórdia. O município tem duas rodovias que são as principais para escoação da produção, a BR 293, acesso ao interior do município e Santana do Livramento, e a RS 377, acesso ao interior do município e a BR 290 entre as cidades de Alegre e de Uruguaiana. Além disso, há três estradas não pavimentadas, a QR 050, acesso ao interior do município e a RS 183, RS 60, com acesso ao interior do município e a RS 183, e a RS 183, com acesso ao interior do município e as cidades de Santana do Livramento e Alegre. Por essas estradas são transportados todos os produtos da agricultura e da pecuária.

#### 4.1.6 Agricultura Familiar

A economia continua fortemente baseada na tradição pecuarista. Na agricultura, o destaque é para o plantio de arroz, que ocupa área superior a 8.500 hectares (Prefeitura Municipal de Quaraí, 2013).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2013), o município tem 496 agricultores familiares, que têm, na maioria dos casos, a pecuária como principal atividade, ou seja, têm pequenas criações de gado de corte, produção leiteira e de ovinos.

Os pequenos pecuaristas que trabalham com o gado leiteiro têm a opção de entregarem o leite na cooperativa de leite de Quaraí ou para outras cooperativas da região. Esses pequenos pecuaristas têm uma pecuária em pequena escala, utilizam o sistema tradicional em suas criações com uso de poucas tecnologias e tem em seu gado uma forma de “poupança viva”. Destes pecuaristas, muitos exercem outras atividades fora da propriedade rural, trabalham na cidade nos mais diversos ramos ou vendem mão de obra para as grandes propriedades. Os animais são comercializados entre os grandes produtores ou para abatedouros de outros municípios (EMATER, 2013).

Na agricultura, a principal atividade é o plantio de arroz, que é produzido e levado para outros municípios para ser beneficiado.

O município tem boa diversidade de produtos e boa produtividade, porém o produtor enfrenta problemas na hora de comercializar seus produtos localmente, por motivos da concorrência com produtos agrícolas trazidos da CEASA/Porto Alegre com preços menores.

Além de arroz, os agricultores produzem também milho, abóbora, batata doce e hortaliças em geral, frutas como melancia, melão, laranja, bergamota, uva e pêssego (EMATER, 2013).

Para comercializar os produtos, os agricultores saem de carroças ou camionetas oferecendo os produtos nos bairros do município ou montam barracas em pontos

estratégicos da cidade para expor seus produtos. Segundo os produtores, apesar dessas formas de venda direta serem importantes, a principal forma de comercialização dos produtos é a venda para mercados locais e na feira do produtor, que acontece na praça central todos os sábados pela manhã.

Apesar de ocupar área menor do que a ocupada pela agropecuária em larga escala, a agricultura familiar representa a maior parte da realidade de Quaraí, baseada em pequenas áreas destinada principalmente à pecuária de corte e produção de leite (EMATER, 2013).

A agricultura familiar em Quaraí, pelo que se pode ver ao longo da história, era voltada para a agricultura de subsistência, ou seja, os pequenos agricultores plantavam somente para o consumo de sua família e procuravam outras alternativas de renda como trabalhar nas grandes estâncias de criação de gado, de modo que deixavam a lavoura para os cuidados da esposa e seus filhos. Com o passar dos anos, foi aumentando a necessidade de empregos pelo crescimento da população e conseqüentemente a produção de alimentos teve outro propósito além do autoconsumo, ou seja, abastecer o comércio local, e com isto ter independência econômica (SIMOES, s/d).

#### **4.2 O Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí**

A base legal para a compra de alimentos diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar encontra-se na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Essa Lei foi regulamentada pela Resolução nº 38, do conselho Deliberativo do FNDE, que descreve os procedimentos operacionais que devem ser observados para a venda dos produtos oriundos da agricultura familiar às Entidades Executoras (MDA, 2013).

Usando uma maneira simples, para melhor compreender como funciona o processo de compra e venda dos produtos da agricultura familiar através do PNAE, são retomados alguns dos principais pontos relacionados a esse Programa.

Para comercializar seus produtos pelo PNAE, os produtores são divididos em dois grupos: o Grupo Formal, formado por cooperativas ou associações com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) jurídica e o Grupo Informal, constituído por agricultores familiares com DAP física.

As documentações exigidas para o Grupo Formal são a DAP Jurídica, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), cópia de certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e dívidas ativas da União, além de cópia do estatuto da cooperativa ou associação. Nesse caso, o próprio grupo formal é responsável pela realização do projeto.

Para o Grupo Informal, os documentos necessários são a DAP de cada agricultor participante, CPF (Cadastro de Pessoa Física), projeto de venda, realizado junto à entidade articuladora. Segundo a Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009, que trata da alimentação escolar, a entidade articuladora tem a função de assessorar a articulação do grupo informal com o ente público e é responsável técnica pela elaboração do projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar.

As entidades articuladoras são entidades credenciadas pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) para emissão da DAP e podem ser a EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares (STRAF) ou outras. As entidades articuladoras têm o papel de auxiliar os produtores não organizados em grupos formais na elaboração do projeto para a venda de produtos à alimentação escolar.

Quem adquire os alimentos é chamado de Entidade(s) Executora(s) (EEs), que são formadas pelas secretarias estaduais e redes federais de educação, prefeituras e escolas.

Sendo assim, com o objetivo de melhor compreender como está sendo implementado o PNAE no município de Quaraí e, ainda, verificar sua importância no fortalecimento da agricultura, retomaremos os objetivos propostos para este trabalho, apresentando inicialmente a discussão acerca da identificação sobre como está ocorrendo o acesso e a inserção dos agricultores familiares ao PNAE e quais escolas e Unidades de Produção Agrícolas (UPAs) participam do programa. Logo após, serão discutidos as potencialidades que o PNAE pode trazer para os agricultores e a comunidade escolar de Quaraí.

#### 4.2.1 Escolas e Unidades de Produção Agrícolas que participam do PNAE em Quaraí

Nesta seção serão identificadas quais escolas e Unidades de Produção Agrícola participam do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí.

Segundo dados obtidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dados relativos ao exercício 2013, as escolas atendidas pelo PNAE em Quaraí são as presentes no Quadro 1, abaixo.

## QUADRO 1

Escolas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí.

	<b>Números de Escolas</b>	<b>Números de Alunos</b>
Escolas Municipais de Educação Infantil Urbana (EMEIS)	10	846
Escolas Municipais de Educação Fundamental Urbana (EMEFS)	03	358
Escolas Municipais de Educação Fundamental Rural (EMEFS)	05	168
Escola Especial Urbana	01	66
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>1.431</b>

Fonte: FNDE, 2013.

Como foi visto no Quadro 1, essas escolas representam o total de 1.431 alunos atendidos hoje pelo PNAE no município de Quaraí.

A partir do número de alunos matriculados, o FNDE repassa a verba para a compra de produtos para a alimentação escolar. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2013), o repasse do FNDE ao município de Quaraí em 2011 foi de R\$ 103. 920,00, conforme pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 - Valor do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o município de Quaraí.

Valor do repasse do FNDE	Nº Alunos	30% do repasse do FNDE	Nº de agricultores familiares	Nº de DAPs	Nº de DAPs jurídicas	Quantidades de AF necessários para atender os 30%
103.930	1.431	31.176	496	272	1	3

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 2013.

De acordo com a Tabela 1, acima, é possível perceber que está em destaque o valor de 30% do repasse do FNDE. Esse valor de R\$ 31.176,00 se refere à exigência da compra de no mínimo trinta por cento de alimentos da agricultura familiar, assim como dispõe a Lei Federal nº 11.947/2009 que trata da alimentação escolar.

A fiscalização do programa é exercida pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que tem a função de fiscalizar e acompanhar todo o processo de aplicação dos recursos, oportunizando o acompanhamento pela comunidade no controle social das ações

realizadas. O CAE é composto por um representante indicado pelo poder executivo, dois representantes dos professores, dois representantes de pais de alunos, um representante da sociedade civil indicado formalmente pelo segmento representado.

Segundo a Lei 11.947/09, que trata da alimentação escolar, os municípios são obrigados a constituir o seu próprio CAE sob pena de suspensão do PNAE pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Segundo a nutricionista do município, o CAE de Quaraí reúne-se mensalmente. Nesse encontro são tratados diversos assuntos em relação à alimentação escolar e todas as reuniões são registradas em um livro de atas que fica disponível para a população em geral.

O município dispõe de uma instalação física destinada ao setor de alimentação escolar, onde trabalha a nutricionista e um professor, ambos representantes do CAE. Esse setor está vinculado à Secretaria da Educação. Segundo a nutricionista responsável técnica pelo PNAE em Quaraí, o município está atingindo o que estabelece a Lei 11.947/09, ou seja, adquirindo no mínimo 30% dos alimentos para a alimentação escolar da agricultura familiar. Contudo, como explica a nutricionista,

Atualmente, somente o leite é comprado da agricultura familiar. Estamos atingindo o que estabelece a Lei, pois somente o leite ultrapassa o percentual exigido. Porém gostaríamos de contar com outros produtos como os hortigranjeiros, que se fossem comprados dos agricultores familiares teriam um maior valor nutricional e seriam mais frescos, porém os produtores não tem interesse em vender os produtos para a alimentação escolar (Nutricionista).

Como indica esse extrato de entrevista, mesmo atingindo o que estabelece a Lei 11.947/09, que trata da alimentação escolar, o município enfrenta dificuldades na compra de produtos mais diversificados.

O município compra vários produtos para a alimentação escolar, mas somente o leite é comprado dos agricultores familiares da cooperativa de leite de Quaraí. Os demais produtos são comprados no varejo através de um processo de licitação em que ganha o fornecedor que oferecer o produto pelo menor preço.

#### 4.2.2 Acesso dos agricultores familiares e da cooperativa local ao PNAE

Nesta seção será apresentado como está ocorrendo o acesso e a inserção dos agricultores familiares ao PNAE

Quanto ao desinteresse dos agricultores em fornecer hortigranjeiros, relatado pela nutricionista, foi constatado, de acordo com as entrevistas com os produtores, que o programa foi apresentado de forma pouco clara e até mesmo equivocada, de modo que foi



exigida uma série de documentos, o que tornaria inviável para a maioria dos produtores em adequar-se ao Programa. Além disso, o transporte dos produtos até as escolas seria outra dificuldade, tendo em vista a localização geográfica de cada escola.

As entrevistas indicam que o andamento do PNAE no município sofre algumas dificuldades com relação à compra de alimentos dos agricultores familiares. Com a efetivação da Lei 11.947, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, foram feitas reuniões com produtores, EMATER e Secretaria da Agricultura para encontrar produtores interessados em vender seus produtos para a alimentação escolar. Como explica a nutricionista:

Fizemos uma reunião com a EMATER e Secretaria de Agricultura e convocamos os agricultores que tinham interesse em vender seus produtos para a alimentação escolar. Compareceram dois agricultores, porém eles reclamaram da pouca quantidade de alimentos que seriam comprados e também demonstraram desinteresse, pois não tinham condições de levar os alimentos até as escolas. (Nutricionista).

Já um produtor que tem grande variedade de produtos, e possivelmente teria condições de fornecer alimentos para a alimentação escolar, explica que:

Não tem condições, como vou levar um ou dois pés de alface para um colégio ou outro? Só em gasolina, o que vou gastar? E outra, tem que ter CNPJ. Desse jeito, gasto muito, e não vale à pena. É melhor eu continuar a vender na feira e no mercado, ganho mais. (Agricultor Familiar A).

Realmente essa dificuldade de transporte dos produtos é um fator que impossibilita o agricultor de vender seus produtos para a alimentação escolar, pois a quantidade de produtos a ser entregue em cada escola é pequena e isso não compensa o deslocamento dos produtores a cada uma das escolas. Uma alternativa relatada pelos produtores seria que a prefeitura disponibilizasse uma estrutura física para entregar os alimentos, e a entrega nas escolas fosse feita por parte da prefeitura. Atualmente é de responsabilidade do vendedor a entrega dos alimentos em cada escola do município.

Ao apresentar essa possibilidade para o Secretário da Agricultura, da entrega ser centralizada por um setor da prefeitura, este demonstrou interesse em levar a ideia adiante e explicou que irá propor novas reuniões com a EMATER e Secretaria da Educação para que a possibilidade possa ser estudada. Esse já é um avanço alcançado em decorrência do desenvolvimento deste trabalho de conclusão.

Porém, o mesmo produtor já mencionado elenca também como dificuldade a falta de CNPJ, demonstrando, nesse caso, a falta de orientação do produtor com relação ao programa, pois, segundo a Lei 11.947/09 e a Resolução nº 38/09, que tratam da

alimentação escolar, os agricultores familiares caracterizados como grupo informal formado por agricultores familiares com DAP física não tem a necessidade de apresentar CNPJ. A situação é diferente, como vimos, para o grupo formal, formado por cooperativas ou associações, que precisa apresentar Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) jurídica.

De todo modo, ambos os grupos são dispensados de processo licitatório, tendo que ter somente a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), e os demais documentos elaborados pela entidade articuladora que, no caso de Quaraí, é a EMATER.

Dessa forma, para tentar motivar os produtores, seria necessário realizar novas reuniões com o objetivo de apresentar o programa de forma adequada e detalhada para, desse modo, tentar motivar os produtores a adequar a sua produção à alimentação escolar.

Em visita à propriedade do Agricultor Familiar A, a cerca de 2 km do centro da cidade, foi possível perceber a grande estrutura que ele dispõe em uma área com dois hectares, onde a mão de obra é realizada pelo casal e um filho. No caso dessa família, trata-se de um casal de agricultores, que já estão aposentados, e dois filhos, sendo que o mais velho trabalha na propriedade e o outro está trabalhando em Santa Catarina, Estado vizinho ao Rio Grande do Sul.

A propriedade é parte de um campo cedido por um fazendeiro há mais de 30 anos. O agricultor explica:

O Senhor **Fulano** me deu esta área para morar e criar os meus filhos, sendo que em troca eu ajudava na lida da fazenda. O tempo vago que tinha levava o que plantava para a cidade e vendia, fui o primeiro a vender na praça (Agricultor Familiar A).

A família mora em uma casa de madeira bem conservada, e dispõe de um galpão onde ficam algumas ferramentas e uma caminhoneta Rural Willis do ano de 1978 que é utilizada pelo casal para levar os produtos para a feira do produtor e também uma camioneta Ford/pampa, pertencente ao filho do casal, esta utilizada para levar todos os dias alimentos que são comprados pelo mercado local.

Os produtos mais comercializados são couve, alface, tempero verde, cenoura, beterraba, acelga, rabanete, brócolis, repolho, tomate entre outros, sendo a maior parte comercializada no comércio local e na feira do produtor, que acontece todos os sábados pela manhã na Praça General Osório, no centro de Quaraí.

De segunda a sexta às sete horas da manhã são entregues produtos em um supermercado localizado no centro da cidade. Para a entrega, os produtos são colocados em caixas de plástico e a carroceria da camioneta fica lotada pelos produtos. O pagamento dos produtos é acertado na sexta feira.

Para a produção de hortaliças, há três estufas grandes além de canteiros em toda a extensão. Há também criação de animais como gado leiteiro para a produção de leite e queijos, porcos, galinhas, peixes e abelhas para a produção do mel. O abastecimento de água é por meio de uma bomba elétrica com tubulação que capta a água de um açude e leva até a plantação. A Figura 2 ilustra a produção no caso dessa família.

Figura 2 - Produção de hortaliças e de tomates da propriedade do agricultor familiar A.



Fonte: acervo do autor (2013).

Durante a visita à feira do produtor, foi possível perceber a plena satisfação das famílias que consomem os produtos da agricultura familiar. Do mesmo modo, esses produtos propiciam uma alimentação mais saudável contribuindo para segurança alimentar e nutricional de muitas famílias do município.

O PNAE atualmente é um dos maiores programas voltados para segurança alimentar do mundo e, considerando a situação do município de Quaraí, a participação dessa família de agricultores, por exemplo, poderia contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e da produção de alimentos no município e com isso ampliar a oferta de alimentos da agricultura familiar para suprir a demanda do PNAE. Além disso, iniciativas

como essa contribuem para a qualificação dos cardápios escolares (Anexo A) e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Em virtude da diversidade e quantidade produzida, boa parte dos produtos produzidos pela agricultura familiar, a exemplo da família interlocutora dessa pesquisa, poderia ser utilizada na alimentação escolar. Segundo o produtor entrevistado, pela quantidade de alimentos consumidos na alimentação escolar, a família teria plenas condições de fornecer, desde que se fossem feitas adequações do programa aos produtores locais.

As adequações que sugere o produtor, considerando a possibilidade de interesse do município em comprar os produtos da agricultura familiar e orientá-los da maneira correta, seriam no sentido de logística, ou seja, proporcionar um local para que sejam reunidos os produtos, de modo que o município se encarregasse de levá-los até as escolas.

Dessa maneira, se a prefeitura se organizar, o produtor não teria problema de levar as verduras até uma central de recebimento. Além disso, seria necessário ainda ajustar um cronograma para que os produtores não fossem todos os dias à cidade para levar os produtos, estipulando para as entregas dois ou três dias na semana.

Esses ajustes relatados pelos produtores dependem de vontade política, de ações capazes de valorizar os agricultores e proporcionar as mínimas condições para que possam comercializar seus produtos.

Para que essas ações sejam de sucesso, é necessário um planejamento das distintas atividades em que está inserida a agricultura familiar, mas requer, que seja apoiada por um conjunto de iniciativas e políticas de fortalecimento. De acordo com Santos (2001) “este conjunto de preposições deve estar articulado a uma política de produção de alimentos e soberania alimentar da população brasileira, como parte integrante da estratégia de desenvolvimento.” (SANTOS 2001, p.230).

O outro produtor entrevistado (agricultor familiar B) tem produção menor que a do outro (agricultor familiar A), pois se dedica mais à apicultura e à pecuária. Ele produz hortaliças, mas somente para o consumo da família. Os alimentos que produz em grande quantidade e que são comercializados são: mandioca, batata doce, melão, melancia, abobora, laranja, bergamota e mel. Esses produtos são comercializados em pequenos mercados do município e na feira do produtor que acontece todos os sábados pela manhã.

O produtor acredita que não teria problemas em entregar esses produtos para alimentação escolar desde que seja em uma central de recebimento dos produtos. Esse produtor, contudo, tem receio de atraso no pagamento.

Não sabia que podia vender para as escolas, mas não teria problemas em vender, mas tem que ser uma coisa conversada, tudo certinho,

principalmente quanto ao pagamento, não pode atrasar, a gente tem compromissos que não podem atrasar (Agricultor Familiar B).

Assim como o agricultor familiar A, o agricultor familiar B queixa-se da desinformação sobre o programa, pois ele nem sabia que poderia comercializar seus produtos através do PNAE.

Esses fatos demonstram que o município é carente de assistência técnica qualificada para a agricultura familiar, que venha suprir necessidades específicas de cada produtor para que assim eles possam acessar programas e recursos federais.

Apesar de o município dispor do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), o que possibilita a comercialização de produtos de origem animal dentro dos limites do município e assegura à qualidade, a higiene e o estado de comercialização dos alimentos, o produtor não pode comercializar para o PNAE o seu principal produto, que é o mel, pois não está regularizado.

Para que possa estar regularizado é necessário que seja construída uma Unidade de Extração denominada “casa do mel”, com equipamentos e instalações necessárias que atendam, em geral, as normas sanitárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e, especificamente, as normas do Serviço de Inspeção Municipal. Porém, o produtor não tem condições financeiras de realizar a obra.

Uma alternativa seria a formação de uma cooperativa de apicultores, como forma de “superação das dificuldades em torno das necessidades e objetivos comuns a uma determinada classe social” (COTRIM p. 43, 2009). Segundo o produtor, já foram feitas reuniões neste sentido, porém os apicultores encontram dificuldades em se organizar, tendo em vista que, pelo pouco volume da produção, preferem comercializar informalmente. O produtor familiar B explica essa situação:

Tínhamos uma associação, a AQUAPIC (Associação Quaraense dos Apicultores). Realizávamos cursos, reuniões, ajudávamos uns aos outros na compra de materiais... Porém, com o passar dos anos, uns foram desistindo e ninguém mais quis assumir desta forma. Hoje, está cada um por si, eu beneficio o mel na minha casa mesmo, tenho uma centrífuga, coloco o mel em embalagens e vendo diretamente para os consumidores (Agricultor Familiar B).

O produtor não tem problemas para comercializar o mel, pois o produto é bastante procurado pelos consumidores, mas relata que a casa do mel seria um importante passo para valorizar o produto e torná-lo mais conhecido, porém acredita que sem uma ajuda do poder municipal, Quaraí dificilmente poderá ter uma Unidade de Extração do mel. Essa “casa do mel” poderia proporcionar que o produto fosse consumido pelos alunos tendo em

vista que para a alimentação escolar são comprados doces em pasta que poderiam ser substituídos pelo mel.

Através do relato desses produtores foi possível perceber a grande variedade de produtos que poderiam ser comercializados através do PNAE, no entanto, à exceção do leite, os demais alimentos são comprados no varejo, perdendo-se uma boa oportunidade de valorização da produção da agricultura familiar local.

Atualmente, são duas as empresas que fornecem os produtos para a alimentação escolar, um supermercado fornece os chamados de gêneros secos, e uma fruteira fornece os hortifrutigranjeiros, que vêm da CEASA/Porto Alegre, ambas as empresas instaladas no município de Quaraí.

Os hortifrutigranjeiros são alimentos delicados e perecíveis e como Quaraí está distante de Porto Alegre cerca de 500 km, essa distância acaba prejudicando a qualidade dos alimentos que muitas vezes acabam chegando ao município estragados e com baixa qualidade.

Esses fatores, além de prejudicar a alimentação escolar, vão de encontro ao que sugere a legislação sobre alimentação escolar, que estabelece que os alimentos devam ser variados, seguros, respeitando a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais. Também impossibilitam a fiscalização sobre a origem dos produtos, qualidade da água utilizada para a produção, cuidados com a utilização de agrotóxicos, cuidados com a colheita até o transporte entre outras. Nesse sentido, cabe enfatizar que a alimentação saudável não está associada somente a quem consome, mas também a aspectos relacionados a quem produz.

Durante a entrevista com os produtores, foi apresentada uma lista de produtos adquiridos pelo município para atender a alimentação escolar, sendo solicitados aos produtores que identificassem quais produtos eles poderiam fornecer para a alimentação escolar. Os dados apresentados na tabela abaixo, que resumem o consumo semanal de alimentos, indicam que, como sugerido pelos produtores, o município poderia adquirir esses produtos da agricultura familiar local.

Tabela 2 – Demanda semanal de alimentos destinados à alimentação escolar no município de Quaraí, RS.

Gêneros	Unidade	Consumo semanal EMEFS, rurais.	Consumo semanal EMEFS, urbanas.	Consumo semanal EMEIS urbanas.	Consumo semanal Escola Especial	Total
Abóbora	Kg	10	10	20	7	47

Alface	Unid.	25	30	40	9	104
Alho	Cbç	03	03	8	2	16
Batata ing.	Kg	13	12	43	7	75
Beterraba	Kg	10	06	19	4	39
Brócolis	Unid.	22	19	29	8	78
Couve	Atado	21	18	31	8	78
Cebola	Kg	14	11	24	6	57
Cenoura	Kg	10	08	28	5	51
Laranja	Kg	20	23	65	15	123
Ovos	Dz.	10	08	28	6	52
Pimentão	Kg	3	2	8	1	15
Tomate	Kg	20	16	45	10	91
Tempero verde	At.	18	18	32	8	76

Fonte: Secretaria da Educação do município de Quaraí, RS, setor de alimentação, adaptado pelo autor.

Durante a realização das entrevistas, foi mostrada para os agricultores familiares a tabela fornecida pelo setor de alimentação escolar do município, no intuito que eles se manifestassem sobre quais produtos poderiam fornecer para a alimentação escolar e se poderiam fornecer de acordo com a quantidade estabelecida e manter uma regularidade na entrega dos produtos.

Os relatos abaixo demonstram que os produtores têm plenas condições de fornecer seus produtos ao PNAE.

Acho que não precisava o município comprar de fora se nós temos todos esses produtos aqui, eu tenho todos estes produtos. Essa quantia que os colégios precisam eu entrego no mercado quase todos os dias, mas só uma vez fui procurado pela prefeitura. Como tinha muita burocracia acabei desistindo, mas se não tivesse eu não teria problema em vender e até se precisarem de mais eu me organizo e planto, mas tem que ser bem conversado para quando chegar na hora não dar problema de não querer ficar com a produção, e também tem que pagar direitinho para não dar problema. (Agricultor Familiar A)

Já o outro agricultor que não tem uma grande variedade de produtos relata que teria como fornecer alguns produtos.

Essas coisas da época de chácara como melancia, melão abóbora, batata doce e mandioca, eu planto bastante, e consigo entregar por semana isso aí. Os outros produtos é só para o consumo lá pra casa. Ah, também tem as frutas, que tenho bastante, laranja, bergamota e pêssego... esses dariam também para vender. Tem o mel, mas aí acho que tem que ter “casa do mel”, aí fica muito caro. (Agricultor Familiar B)

Por outro lado, via cooperativa de leite, a situação em relação ao PNAE é bastante diferente, pois os produtos da alimentação escolar provenientes da agricultura familiar são fornecidos somente pela Cooperativa Mista e Consumo de Pequenos Produtores de Leite do Município de Quaraí LTDA (COOPERLEITE).

A Cooperativa Mista e Consumo de Pequenos Produtores de Leite do Município de Quaraí LTDA, COOPERLEITE, deu início as suas atividades em 14 de maio de 1992. Na época, era um setor dentro da Cooperativa de Lãs de Quaraí. A partir da ideia dos cooperados de buscar adaptação às medidas sanitárias e criar uma nova alternativa de mercado, surgiu a COOPERLEITE, pois grande parte dos associados, além de produtores de ovinos, também cria gado e produzem leite. Além disso, esses produtores conviviam com a oscilação no mercado da lã, que os deixavam um tanto preocupados sobre o rumo que o mercado da lã iria tomar. Nesse contexto, como contavam com uma área e estruturas muito boas, decidiram fundar a COOPERLEITE utilizando parte do prédio da cooperativa de lãs.

Em 2010, após uma reunião, os produtores de leite decidiram desvincular-se da cooperativa de lãs, criando uma diretoria independente que trataria somente do setor do leite. A diretoria foi, então, composta por presidente, vice-presidente, gerente e um veterinário. Atualmente, além da diretoria, conta ainda com quatro funcionários diretos e 10 trabalhadores indiretos e com 44 associados, todos agricultores familiares. Os principais produtos da cooperativa são leite pasteurizado, bebida láctea sabor pêssego e morango, queijo mussarela, ricota e doce de leite, todos eles certificados pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM). A Figura 3 ilustra aspectos da estrutura e dos produtos da cooperativa.



Figura 3: Estrutura e produtos da Cooperativa Mista e Consumo de Pequenos Produtores de Leite do Município de Quaraí LTDA (COOPERLEITE).



Fonte: acervo do autor (2013).

Todos os associados residem no interior do município e exercem suas atividades em um raio de 20 km da agroindústria. A cooperativa começou a comercializar para a alimentação escolar em 2010. Antes disso tinha grandes dificuldades em se manter no mercado. Para essa cooperativa o PNAE foi, portanto, uma grande alternativa, que possibilitou a agroindústria manter-se produzindo.

O alimento que a COOPERLEITE distribui para a alimentação escolar é o leite pasteurizado. São entregas 544 litros de leite por semana.

Temos 44 associados, todos são considerados pequenos produtores, se não fosse o PNAE, provavelmente não existiríamos mais, pois vendemos 99% do leite pasteurizado para a merenda e o restante no comércio local. (Representante da COOPERLEITE).

Através desse relato é possível perceber a importância do PNAE para essa cooperativa, que durante o ano letivo consegue beneficiar e comercializar grande parte da matéria prima que recebe dos agricultores.

A COOPERLEITE não beneficia todo o leite recebido dos produtores, pois uma parte é levada para ser beneficiado pela empresa COSULATI (Cooperativa Sul-Rio-Grandense de Laticínios Ltda.), sendo que quando os alunos estão em férias a maior parte do leite é levado para essa empresa.

Diferentemente dos agricultores informais, como considera a Lei 11.947/09 que trata da alimentação escolar, a COOPERLEITE só tem elogios ao programa.

No começo tivemos uma única dificuldade, mas foi reajustada, pois de dois em dois meses reavaliamos os preços, para não ficarmos por muito tempo fornecendo pelo mesmo preço, no demais, está tudo bem. As escolas são nossa principal forma de comercialização tanto que já estamos estudando propostas para atender a cidade vizinha de Santana do Livramento (Representante da COOPERLEITE).

Essa medida de rever o contrato com relação aos preços tornou-se necessário, pois segundo o gerente da COOPERLEITE, o preço do leite seguidamente sofre oscilações no mercado e precisa ser reajustado.

Dessa maneira, cabe destacar a importância da união dos agricultores, no sentido de resolver seus problemas, pois a criação da COOPERLEITE, além de resolver os problemas de questões sanitárias, possibilitou aos produtores cooperados acessarem um novo mercado, que é o da alimentação escolar.

Também é de destaque a participação do poder público municipal na questão de resolver problemas burocráticos, pois a cooperativa estaria sendo prejudicada com contratos muito longos. Para resolver esses desafios, o diálogo entre as partes foi fundamental e possibilitou que fosse encontrada uma solução para o problema.

Porém, essa participação e diálogo com o governo municipal não se dá do mesmo modo quando se refere aos grupos informais de agricultores familiares. Isso acontece possivelmente porque, como foi possível perceber na maioria das conversas com as autoridades, há muito desconhecimento da legislação sobre o PNAE, especialmente no que diz respeito à inserção de agricultores familiares não organizados em grupos formais. Esse desconhecimento acaba por tornar o processo de compra mais burocrático, pois muitas autoridades e/ou técnicos de entidades de articulação acham que o agricultor familiar precisa de CNPJ, nota fiscal e uma série de documentos, o que acaba, pela má informação, desestimulando o agricultor.

Esse desestímulo poderia ser amenizado se a informação sobre o acesso ao PNAE fosse repassada de maneira correta, pois segundo a legislação os agricultores familiares não precisam de CNPJ, apenas DAP, fornecida pela EMATER.

A EMATER de Quaraí conta com um único extencionista para atender cerca de 700 agricultores. Isso dificulta a ação desse técnico, que tem que atender ao elevado número de agricultores que procuram o serviço de assistência.

Os agricultores de Quaraí têm uma extrema necessidade de assistência técnica. Eu tento fazer o que posso, mas é muita coisa. O que mais demanda é os leiteiros, sendo assim não consigo visitar todos os agricultores, atendo os que procuram por assistência. Recentemente levei essa questão para o Prefeito, ele demonstrou interesse em solicitar para a EMATER mais extencionistas. (Representante da EMATER)

A falta de assistência é observada nos relatos dos produtores, que dizem que com relação ao funcionamento do PNAE nunca foram orientados e simplesmente não tem tempo de irem procurar orientação, pois estão sempre ocupados nas atividades do dia a dia.

Dessa forma, seria importante a assistência aos agricultores para que eles pudessem, então, inserir-se no mercado da alimentação escolar.

Embora a EMATER não disponha de número suficiente de extencionistas para atender todos os produtores do município, caberia à gestão municipal, como alternativa, dar maior credibilidade para a extensão rural, usando os dados coletados da EMATER, sua estrutura, o conhecimento técnico e a credibilidade perante os produtores, para que em conjunto possam identificar os agricultores aptos a participarem do PNAE.

A EMATER/RS é responsável pelo serviço oficial de extensão rural no estado do Rio Grande do Sul e dessa forma tem a função de aproximar os produtores ao ente público.

Mesmo assim, torna-se indispensável que os gestores procurem a EMATER, realizem reuniões e elaborem planos conjuntamente, utilizando a EMATER como uma extensão da Secretária da Agricultura. Dessa maneira será possível dispor de uma instituição que pode prestar assistência de forma gratuita e com qualidade, o que é de grande importância para o desenvolvimento rural local.

Sendo assim, justifica-se o interesse do gestor municipal em ter no município, profissionais de extensão rural, pois esse serviço é um elo de ligação muito importante entre produtores e as políticas públicas existentes.

#### **4.2.3 Potencialidades que o PNAE pode trazer aos agricultores e à comunidade escolar**

Esta parte do trabalho tem por objetivo explicar as potencialidades que o PNAE pode trazer para os agricultores e à comunidade escolar de Quaraí.

Antes de ser promulgada a Lei 11.947/09 e a Resolução/FNDE Nº 38/09, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, as compras do município estavam

associadas ao cumprimento da Lei 8.666/93, que trata sobre normas para licitações e contratos da Administração Pública. Essa Lei tem como principal objetivo disciplinar os procedimentos licitatórios e controlar os atos dos agentes públicos, mas, no entanto, limitou o grau de decisão desses agentes, burocratizando o processo de aquisições, entre eles, o de aquisição de alimentos para a alimentação escolar.

A Lei 11.947/09, que trata da alimentação escolar, foi um importante avanço no sentido de desburocratizar a aquisição de produtos para a alimentação escolar, pois além de facilitar a compra dos produtos da agricultura familiar, tornou obrigatória a compra de no mínimo 30% do valor repassado pelo FNDE aos municípios para a aquisição de gêneros alimentícios ligados diretamente à agricultura familiar.

No município, atualmente, a aquisição de gêneros para a alimentação escolar com recursos do PNAE é viabilizado por essas duas Leis: Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e a Lei 11.947/09, relacionada à Resolução nº 38/09.

Apesar de o município estar cumprindo o que determina a legislação com relação à compra de 30% dos alimentos da agricultura familiar, ainda há uma grande dificuldade em inserir novos produtos e um maior número de agricultores no programa.

Essa dificuldade, pelo que foi constatado por meio da pesquisa de campo, vai além do desconhecimento da legislação e perpassa a vontade política das autoridades em identificar os potenciais produtivos do município e inseri-los no mercado da alimentação escolar. Triches (2010), analisando o caso da alimentação escolar no município de Rolante, Rio Grande do Sul, considera que o,

[...] PAE passaria a apresentar-se como um grande potencial para ser utilizado como uma política de caráter estruturante, partindo do princípio de que, ao adquirir os gêneros alimentícios de agricultores locais construir-se-ia um novo nicho de mercado para a pequena agricultura. Isso contribuiria para o fomento de empregos e trabalho no meio rural, diminuição de êxodo e, também, da pobreza rural e urbana. Também ao localizar as compras, incentivar-se-ia o consumo sustentável ao conectá-lo à produção de alimentos locais, trazendo benefícios ao ambiente e a saúde dos consumidores. (TRICHES 2010, p. 91)

Esse mesmo entendimento é relatado pelo Secretário de Educação do município de Quaraí, que relata que,

A compra de alimentos para a merenda escolar dos agricultores familiares locais é de suma importância, não só pela qualidade dos alimentos, mas também para incentivar a produção local, a permanência do jovem no campo e possibilitar que estes recursos gastos pelo município possam gerar uma renda que circulará em nosso município (Secretário de Educação de Quaraí).

As evidências quanto à potencialidade do PNAE são muitas, mas, para que esse Programa seja efetivamente implementado, é preciso vontade de mudar a atual realidade de Quaraí, fornecendo informações e condições e incentivando as pessoas ou organizações responsáveis a promover mudanças, pois mesmo diante de dificuldades ou situações pouco favoráveis os atores sociais têm plenas condições de realizar mudanças.

Como foi visto neste capítulo, o município de Quaraí dispõe de considerável variedade de produtos que poderiam ser inseridos na alimentação escolar. Assim, além de leite pasteurizado, fornecido pela COOPERLEITE que, como apresentado, atualmente é a única fornecedora de alimentos da agricultura familiar em Quaraí para a alimentação escolar, seria possível ofertar quantidade e variedade maior de alimentos produzidos por agricultores familiares do município.

Outra questão a considerar seria o caso de adquirir outros produtos produzidos pela COOPERLEITE, como bebida láctea, queijo, ricota e principalmente o doce de leite, pois, conforme a planilha de licitação do município, acessada durante o trabalho de campo, são comprados 35 potes de 400 gramas de doce em pasta por mês, produzido por indústrias convencionais. E esse produto poderia ser adquirido da COOPERLEITE.

Além disso, a COOPERLEITE é registrada como cooperativa mista, ou seja, pode trabalhar com outros produtos da agricultura familiar. Essa seria, então, outra alternativa para comercializar produtos como os hortigranjeiros, que são bastante consumidos pela alimentação escolar.

A COOPERLEITE exerce papel fundamental para atender a demanda do PNAE em Quaraí, facilitando e legalizando a comercialização aos produtores que, até então, não tinham abertura de mercado. Conforme explica o Representante COOPERLEITE, “antigamente os produtores não tinham condições de comercializar para o PNAE. Com a cooperativa tudo mudou, abriu um novo mercado”.

Durante a pesquisa foi constatada a diversidade de produtos que poderiam ser inseridos na alimentação escolar. Dessa maneira, foi possível perceber a grande responsabilidade do nutricionista, responsável técnico pela aplicação do PNAE que deverá respeitar as diretrizes da Lei 11.947/09, que trata da alimentação escolar. Entre essas diretrizes, o artigo 2º enfatiza:

[...] o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos (BRASIL, 2009, Art. °2).

Sendo assim, é de fundamental importância que o nutricionista tenha conhecimento da variedade de produtos produzidos no município e que possa reunir-se com a Secretaria da Agricultura e Entidade Articuladora do PNAE (que no caso de Quaraí é a EMATER), para que possa inserir os alimentos produzidos pelos agricultores familiares na alimentação escolar. Por fim, cabe mencionar que, nessa aproximação, aspectos como a regularidade da oferta de alimentos e também a atenção à sazonalidade da produção poderiam ser discutidos, de forma a encontrar situação favorável a todos os envolvidos no Programa.

Diante dessa possibilidade, é possível contribuir para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos propiciando uma alimentação mais saudável com alimentos que valorizam os hábitos alimentares locais, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e para o rendimento escolar.

Para os agricultores, o PNAE conseguiria abrir novos mercados para os produtos oriundos da agricultura familiar, ampliando a renda dessas famílias e incentivando novas famílias e especialmente jovens agricultores a participar do programa.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou identificar como o programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) vem sendo implementado no município de Quaraí/RS e através desta identificação verificar sua importância no fortalecimento da agricultura familiar do município.

A fim de atingir os objetivos propostos neste estudo, foram realizadas entrevistas com atores sociais envolvidos no programa, apoiadas pelas pesquisas bibliográficas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Quaraí, está atendendo todos os alunos das escolas da rede pública do município, buscando, portanto, atender ao requisito presente na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, que indica a compra de no mínimo 30% dos gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Apesar da Lei 11.947, de 2009 apontar para a compra de produtos da agricultura familiar para o PNAE, em Quaraí a Cooperativa Mista e Consumo de Pequenos Produtores de Leite do município de Quaraí (COOPERLEITE) é a única representante da agricultura familiar a fornecer alimentos para o PNAE. Esse fato evidencia que o município está tendo dificuldades em promover o acesso e a inserção de agricultores familiares ao programa. Apesar dos relatos de que a agricultura familiar em Quaraí é muito deficiente em variedade e quantidade, fato que impossibilitaria a compra de produtos para a alimentação escolar, e de que os produtores encontrariam dificuldade em adequar-se ao programa, estes fatores não foram identificados na pesquisa.

Através da pesquisa, verificou-se que a agricultura familiar em Quaraí tem grande variedade de produtos e quantidade suficiente de produção agropecuária para atender a demanda da alimentação escolar, e o que impede a inserção desses produtos no PNAE é a falta de orientação sobre o programa. O acesso à informação e à orientação sobre o PNAE deve-se especialmente ao fato de haver grande carência de assistência técnica no município.

Contudo, apesar do município adquirir da agricultura familiar somente o leite pasteurizado para a alimentação escolar, é inegável que mesmo por meio de apenas esse produto esteja havendo a promoção e o fortalecimento da agricultura familiar, pois a COOPERLEITE, cooperativa responsável pela entrega de ao PNAE, tem 44 associados, todos agricultores familiares. No caso da cooperativa, a maior parte do leite beneficiado é para atender a demanda das escolas.

Desse modo, o PNAE pode trazer muitos benefícios e potencialidades tanto para os agricultores familiares como para a comunidade escolar, porém a atuação dos sujeitos locais é fundamental na promoção e efetivação do PNAE no município.

Para isso é necessário realizar adequações e muito diálogo com os produtores, haja vista que a única dificuldade concreta, relatada por eles, é a do transporte dos alimentos até as escolas, o que poderia ser solucionado com uma central de recebimento dos produtos.

Ao ultrapassar todos esses desafios, tanto agricultores como a comunidade escolar terão muitos benefícios com o desenvolvimento do PNAE em Quaraí, pois o Programa irá fortalecer a agricultura familiar propiciando uma nova estratégia de comercialização, complementando a renda dessas famílias, promovendo maior qualidade de vida, evitando o êxodo rural e valorizando seus modos de produção.

Na comunidade escolar, os alimentos atenderão as necessidades nutricionais dos alunos e, assim como sugere a Lei, a prática de hábitos alimentares saudáveis que contribuam para o crescimento, desenvolvimento e rendimento escolar.

Desta maneira, mais do que nunca, a responsável técnica pelo PNAE deve, com apoio das entidades articuladoras (EMATER), identificar os produtores do município e elaborar os cardápios levando em conta a segurança alimentar ajustando os produtos de maneira a valorizar a produção local.

Embora os resultados englobem uma pequena parcela de agricultores, acredita-se que os dados e reflexões foram suficientes para compreender a realidade do Programa Nacional de Alimentação escolar em Quaraí.

Cabe ainda ressaltar que, para o desenvolvimento deste trabalho, ao mesmo tempo em que se buscou informações sobre o PNAE em Quaraí, foi possível transmitir informações importantes sobre o Programa, especialmente para os agricultores, técnicos e gestores públicos. Essas informações contribuirão para esclarecer questões sobre o PNAE e certamente serão de fundamental importância para os agricultores e para o estímulo de novas pesquisas sobre o tema.

A contribuição deste trabalho vem ao encontro da grande necessidade de profissionais na área de desenvolvimento rural a fim de assessorar as coletividades locais, regionais, públicas ou privadas. Sendo assim, o profissional egresso do PLAGEDER tem uma grande responsabilidade de compreensão da sociedade local e suas articulações com o seu entorno e principalmente na articulação entre as diferentes organizações.

No caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a principal competência desses profissionais seria assessorar produtores, prefeitura, sindicatos, associações ou cooperativas no acompanhamento e execução das políticas públicas na busca de soluções compatíveis com as características e com as necessidades existentes em cada município ou região.



## REFERÊNCIAS

- BELIK, W. **Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Saúde e Sociedade, São Paulo, USP, v. 12, n.1, p. 12-20, jan.-jun. 2003.
- BRASIL – **PNAE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>. Acesso em: abril de 2013.
- BRASIL – **Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação: Formação pela Escola – Módulo PNAE – 2 ed.** Brasília: MAC, FNDE, SEED, 2008. 112p.
- BRASIL - **Lei Federal Nº11.947 de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa dinheiro direto na escola aos alunos da educação básica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm). Acesso em: novembro de 2012.
- BRASIL – Lei Federal Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano alimentação adequada e da outras providencias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm). Acesso em: março de 2013.
- BRASIL – **Alimentação Escolar** – Secretária da agricultura familiar. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas//alimentacaoescolar>. Acesso em: março de 2013.
- CHAGAS, Carolina Martins dos Santos. **Linha do Tempo PNAE**. Disponível em: <http://cecaneunb.files.wordpress.com/2010/09/linha-do-tempo-pnae-carolina-chagas.pdf>. Acesso em: abril de 2013.
- CONTI, Irio Luiz. **Segurança Alimentar e Nutricional: noções básicas**. 2009. Disponível em: <http://www.pjf.mg.gov.br/sg/conselhos/comsea/doc/2011/conceitosbasicos%20SAN.pdf>. Acesso em: novembro de 2012.
- GARCIA; Rosa Wanda Diez. **Reflexos da globalização na cultura alimentar: considerações sobre as mudanças na alimentação urbana**. Rev. Nutr., Campinas, 16(4): 483-492, out./dez., 2003.
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p. (Série Educação a Distância).
- GRAZIANO DA SILVA, José. **A modernização conservadora: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.
- IBGE – CIDADES – Município de Quaraí. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=431530>. Acesso em: maio de 2013.
- MANUAL SOBRE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Porto alegre: EMATER/RS-ASCAR;FETAG; Prefeituras Municipais dos Vales do Rios dos Sinos e Paranhana/Encosta da Serra, 2005.

MIELITZ, Carlos Guilherme Adalberto Netto; MANOEL DE MELO, Lenivaldo; MACHADO MAIA, Cláudio. **Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010. 82 p. (Série Educação a Distância).

MIELE, Marcelo; SCHULTZ, Glauco WAQUIL, Paulo Dabdab. **Mercado e comercialização de produtos agrícolas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010 (Série Educação a Distância).

SANTOS, M. J. **Projeto Alternativo de desenvolvimento rural sustentável**. Estudos Avançados, São Paulo, USP, v. 15, n. 43, p. 225-38, 2001.

NADAL da LUZ, Antonio Augusto; SILVA RODRIGUES, Vanisse dos Santos. **Diagnóstico rural e Urbano de Quaraí**. Quaraí: Prefeitura Municipal de Quaraí, 2006. SIMÕES, Diva. **Município de Quaraí**. Manuscritos (s/d).

SPINELLI, M.A.S; CANESQUI, A.M. **O programa de alimentação escolar no estado de Mato Grosso: da centralização à descentralização (1979 - 1995)**. Revista de Nutrição, v.15, p.105- 117, 2002.

TRICHES, Rozane Márcia. **Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção**. 2010. Disponível em: [http://moodleinstitucional.ufrgs.br/file.php/19603/PGDR\\_D\\_031\\_ROZANE\\_TRICHES.pdf](http://moodleinstitucional.ufrgs.br/file.php/19603/PGDR_D_031_ROZANE_TRICHES.pdf). Acesso em: fev. de 2013.

TRICHES, Rozane Márcia; SCHNEIDER, Sergio. **Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção**. Revista Saúde e sociedade, SP. v. 19, n.4. p. 943- 945, 2010.

WANDERLEY, M.N.B. "A Agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção". In: **Revista da associação brasileira de reforma agrária**. São Paulo, v. 3 n.2 Maio-dez-1995. p.31-45. FORUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR. Declaração final. Havana, 2001. Disponível em: [http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic/por\\_pcf\\_Alimentar\\_DE.php](http://www.forumsocialmundial.org.br/dinamic/por_pcf_Alimentar_DE.php). Acesso em: 15 fev. 2013.

## APÊNDICE A - ROTEIROS DE ENTREVISTAS SEMI-ESTRUTURADAS

### SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

1. Quantas escolas municipais e estaduais existem no município?
2. Quantos alunos frequentam essas escolas?
3. Qual o número de escolas e de alunos é atendido pelo PNAE?
4. Desde quando o município aderiu ao PNAE?
5. Antes do PNAE, como era a qualidade e a variedade dos alimentos distribuídos nas escolas?
7. Há acompanhamento de um nutricionista? Se sim, quais são as atividades e responsabilidades desse profissional?
8. Quais alimentos são fornecidos?
9. Há aceitação por parte dos alunos em consumir esses alimentos?
10. Em sua opinião, há mudanças na qualidade dos alimentos a partir da implantação do PNAE?

### SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

1. Quais são as políticas públicas acessadas pela agricultura familiar no município de Quaraí?
2. Qual a importância dessas políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura familiar no município?
3. O que é feito para orientar os agricultores sobre as políticas públicas e facilitar o acesso a elas?
4. São tratadas questões relacionadas à produção de alimentos para atender a alimentação escolar?
5. Quais as principais dificuldades encontradas pelos agricultores em acessar as políticas públicas e em especial o PNAE?
6. Quantos agricultores familiares há no município?
7. O que produzem?
8. Quantos agricultores estão inseridos no PNAE?
9. Você tem conhecimento dos agricultores que não acessam o programa? Sabe o motivo?
10. Há entidades, associações ou cooperativas que participam do programa?
12. Quais são os principais alimentos distribuídos nas escolas?

13. O município esta atingindo no mínimo os 30% da aquisição dos alimentos da agricultura familiar conforme a Lei 11.947?

14. Qual a importância do PNAE para a agricultura familiar do município e para a alimentação dos alunos?

15. Quais as dificuldades encontradas pelas lideranças para aumentar a participação do PNAE?

16. Existe o Conselho de Alimentação Escolar (CAE)? Como funciona? Quem participa?

17. Quais são os pontos positivos e negativos do PNAE?

#### NUTRICIONISTA, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM QUARAÍ.

1. Quais os programas empregados na alimentação escolar do município?

2. Qual a origem dos produtos?

3. Há participação da agricultura familiar?

4. Quem é o responsável pelas compras e licitações?

5. Quem são os profissionais que trabalham com a alimentação escolar? Quem elabora os cardápios?

6. Há preocupação em incentivar o uso de produtos oriundos da agricultura familiar na elaboração da alimentação escolar?

7. Existe um balanceamento nutricional na alimentação escolar?

8. Quais são as suas atribuições?

9. Há quanto tempo trabalha na função?

10. Qual o vínculo com a prefeitura?

11. Se outros produtos fossem adquiridos dos agricultores quis seriam os benefícios?

12. No seu ponto de vista, quis as dificuldades e potencialidades do PNAE para a alimentação escolar?

#### REPRESENTANTE DA EMATER – QUARAÍ.

1. Que tipo de assistência a EMATER presta aos agricultores familiares?

2. Quantos agricultores recebem assistência?

3. Quantos agricultores têm DAP?

4. Que tipo de orientação sobre políticas públicas são repassadas aos agricultores?
5. Quais os produtos da agricultura familiar comercializados através do PNAE?
6. Em sua opinião qual a dificuldade encontrada pelos agricultores para acessar o PNAE?
7. Existem agricultores interessados?
8. Qual o número de agricultores poderiam acessar o PNAE?
9. De que forma a instituição percebe a situação dos agricultores familiares no município?
10. Como a instituição poderia influenciar na aplicação do PNAE?
11. O que o Senhor acha que pode ser melhorado nas condições de acesso ao PNAE?

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA MISTA E CONSUMO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE QUARAÍ (COOPERLEITE).

1. Quantos são, atualmente, os associados?
2. Quem são eles? Onde residem ou desenvolvem a agricultura?
3. O que é produzido pela cooperativa?
4. Para onde é comercializado?
5. Como é realizado os transportes dos produtos?
6. Existe algum membro da COOPELEITE integrando o CAE?
7. Desde que data a COOPERLEITE comercializa os produtos para a alimentação escolar?
8. Quais os benefícios e dificuldades encontrados pela cooperativa em fornecer alimentos para as escolas?

AGRICULTORES FAMILIARES.

1. Dados do produtor: Nome:
2. Escolaridade:
3. Número de pessoas que compõem a família:
4. Para o trabalho na propriedade utiliza algum equipamento como trator ou outro que possa facilitar a mão de obra da família?
5. Qual é a área da propriedade?
6. O que produz?

7. Qual a principal fonte de renda da família?
8. Recebe algum tipo de assistência técnica? Quais?
9. É beneficiado por algum programa? Quais?
10. Conhece o PNAE? E como é possível participar?
11. Como obteve a informação sobre o programa?
12. Como você avalia o programa?
13. Se participar, quais alimentos fornecem para o programa?
14. O preço está de acordo com suas expectativas?
15. De que forma esses recursos ajudaram a sua família? Houve melhora na qualidade de vida? E na produção?
16. Em sua opinião, o que poderia melhorar no PNAE?
17. Qual a importância do PNAE para a agricultura familiar do município e para a alimentação dos alunos?
18. Se não participa, por quê? Encontrou dificuldades?
19. Gostaria de fornecer alimentos para o PNAE?
20. Quem poderia articular a inserção de novos agricultores ao programa ou manutenção do que já participam?

**APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMANDO, LIVRE E ESCLARECIDO.**

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO.

Trabalho de Conclusão de Curso

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS

NOME:

RG:

CPF:

Este Consentimento Informado explica o Trabalho de Conclusão de **Curso “O Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí - RS”** para o qual você está sendo convidado a participar. Por favor, leia atentamente o texto abaixo e esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar.

Aceito participar do Trabalho de Conclusão de Curso **“O Programa Nacional de Alimentação Escolar em Quaraí-RS”** – *do Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER*, que tem como objetivo "Identificar como o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) vem sendo implantado no município de Quaraí, RS, verificando sua importância no fortalecimento da agricultura familiar do município”.

A minha participação consiste na recepção do aluno **Alexander Ferreira Santa Maria** para a realização de entrevista.

Fui orientado de que as informações obtidas neste Trabalho de Conclusão serão arquivadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e que este projeto/pesquisa resultará em um *Trabalho de Conclusão de Curso* escrito pelo aluno. Para isso, ( ) **AUTORIZO ( ) NÃO AUTORIZO** a minha identificação e a da entidade para publicação no TCC.

Declaro ter lido as informações acima e estou ciente dos procedimentos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, estando de acordo.

Assinatura \_\_\_\_\_

Quaraí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

## ANEXO A – CARDÁPIOS ESCOLARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA  
 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### CARDÁPIO BERÇARIO 2013

	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>LANCHE</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>JANTAR</b>
<b>HORA</b>	<b>08:30</b>	<b>10:00</b>	<b>11:30</b>	<b>14:30</b>	<b>16:30</b>
<b>2ª FEIRA</b>	Leite com arrozina	Maça raspada	Feijão (coado) com moída e abobora, arroz papa. Suco de laranja.	Creme de aveia	Feijão (coado) com moída e abobora, arroz papa. Suco de laranja.
<b>3ª FEIRA</b>	Leite com aveia	Mamão raspado	Sopa com arroz, ervilha, cenoura, batata, frango desfiado e tempero verde. Suco de laranja.	Vitamina: Leite + fruta, + cereal.	Sopa com arroz, ervilha, cenoura, batata, frango desfiado e tempero verde. Suco de laranja
<b>4ª FEIRA</b>	Leite com mucilon	Banana amassada	Sopa com legumes c/massa e carne. Suco de frutas	Gelatina	Sopa com legumes c/massa e carne. Suco de frutas
<b>5ª FEIRA</b>	Leite com arrozina	Maça raspada	Sopa de lentilha c/legumes (amassado) polenta cremosa c/ frango desfiado.  Suco de frutas	Creme de laranja	Sopa de lentilha c/legumes (amassado) polenta cremosa c/ frango desfiado.  Suco de frutas
<b>6ª FEIRA</b>	Leite com aveia	Salada de frutas	Feijão (coado) com moída e abobora, arroz papa. Suco de laranja.	Creme de amido de milho	Feijão (coado) com moída e abobora, arroz papa. Suco de laranja

\* Atividades das 08h30min. as 17h00min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA  
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**CARDÁPIO PARA MATERNAL E PRÉ A e B/2013**

	<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	<b>LANCHE</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>LANCHE</b>	<b>JANTAR</b>
<b>HORA</b>	<b>08:15</b>	<b>10:00</b>	<b>11:45</b>	<b>14:45</b>	<b>16:30</b>
<b>2ª FEIRA</b>	Café c/ leite, pão com margarida/doce.	Maça	Salada de beterraba c/ovo cozido e tempero verde.	Achocolatado com bolachinhas	Creme de aveia com canela
<b>3ª FEIRA</b>	Café c/ leite, pão com margarida/doce.	Mamão	Salada de alface, arroz, feijão, frango desfiado com legumes.  Suco de frutas.	Achocolatado e bolo	Arroz doce com gemada e leite
<b>4ª FEIRA</b>	Café c/ leite, pão com margarida/doce.	Banana	Salada de cenoura, massa com picadinho de carne, feijão, abobora arroz. Suco de frutas.	Achocolatado e pão	Sagu ou gelatina com creme
<b>5ª FEIRA</b>	Café c/ leite, pão com margarida/doce.	Maça	Salada de tomate, risoto com milho e ervilha, ovo, tempero verde, lentilha com batata e cenoura. Suco de frutas.	Vitamina de leite com fruta e bolachinha salgada	Creme de laranja
<b>6ª FEIRA</b>	Café c/ leite, pão com margarida/doce.	Salada de frutas	Salada de batata, cenoura, ovo cozido e tempero verde, almôndegas com molho, arroz, feijão. Suco de frutas.	Achocolatado e pão caseiro	Creme de amido de milho com baunilha e canela

\* Atividades das 08h15min. as 17h00min.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIDADANIA  
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**CARDÁPIO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

	<b>CAFÉ DA MANHÃ*</b>	<b>ALMOÇO*</b>	<b>LANCHE**</b>
<b>HORA</b>	<b>08:15</b>	<b>11:45</b>	<b>14:45</b>
<b>2ª FEIRA</b>	Café com leite e bolachinhas	Arroz e camadas e salada de tomate	Café com leite e bolachinhas
<b>3ª FEIRA</b>	Creme com leite e cereal (amido ou aveia)	Arroz com feijão e salada de alface	Creme com leite e cereal (amido ou aveia)
<b>4ª FEIRA</b>	Banana	Macarrão colorido	Banana
<b>5ª FEIRA</b>	Vitamina de banana	Lentilha com batata e polenta ao molho de frango e salada de brócolis	Vitamina de banana
<b>6ª FEIRA</b>	Achocolatado e bolachinhas	Arroz com couve, feijão e salada de beterraba com ovos.	Achocolatado e bolachinhas

\* Alunos do turno da manhã: café da manhã e almoço

\*\* Alunos do turno da tarde: lanche